



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

Decreto N.º 117

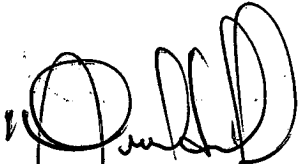
Concede 90 dias de Licença Prêmio ao
funcionário JOSÉ JAIME COSTA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

CONCEDER 90 (noventa) dias de Licença Prêmio ao fun-
cionário JOSE JAIME COSTA, ocupante do cargo da carreira de De-
senhista, lotado no Departamento de Obras e Urbanismo, Divisão
de Urbanismo, sem prejuízo de seus vencimentos, no período de
11.08.76 a 09.11.76, conforme processo nº 283/76-DAP, devidamen-
te tramitado por esta Municipalidade.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTA-
DO DO PARANÁ, aos 14 dias do mês de julho de 1976.


DURVAL SEIFERT
PREFEITO MUNICIPAL


EDYE MARTELLI
DIRETOR DO DEPT. DE ADMINISTRAÇÃO

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 16 / 07 / 1976
DE N.º 546
UMUARAMA, 20 / 07 / 1976
DIVISA DE COMUNICAÇÃO